



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 001/2021.

*“Dispõe sobre nulidade da sessão extraordinária e dá outras providências”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO OESTE - MT, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica anulada a sessão realizada no dia 31 de Dezembro de 2020 e em consequência delibera-se conforme o seguinte:

- I- **Nulidade** da votação e apreciação da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020 e cujo projeto neste caso específico não poderá ser novamente deliberado em segundo turno por vício formal de ausência de 1/3 para apresentação da proposta, nos termos do art. 25 da Lei Orgânica;
- II- **Nulidade** da votação e apreciação da Resolução nº 003/2020 e cujo projeto de Resolução nº 001/2020 deverá ser novamente deliberado;
- III- **Convalidações** dos Projetos de Leis números 16/2020, 22/2020 e 23/2020 ou suas respectivas Leis, caso já sancionadas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Janeiro de 2020.

  
**Alexandre Ribeiro de Lucena**  
Presidente

  
**José George Bezerra Ribeiro**  
Vice-Presidente

  
**Vanúzia de Araújo Alves**  
Membro

